Estado de Santa Catarina
Município de Palhoça
Academia de Letras de Palhoça
CNPJ Nº 13.172.273/0001-65
Fundada em 13/02/2003

EDITAL Nº 001/ALP/2021

A Presidente da Academia de Letras de Palhoça, professora Sonia Terezinha Ripoll Lopes, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 8º, parágrafos 1º e 2º do seu Estatuto, faz saber:

Fica aberto o prazo de inscrição para o preenchimento das Cadeiras nº 28, 29, 30, 31 e 32 deste sodalício. Para concorrer a uma das vagas, é exigido:

"Artigo 8... Parágrafo 1º - Constitui condição essencial para a candidatura à vaga, que o pleiteante seja autor de, ao menos, um livro publicado, de reconhecido valor literário, nos termos do presente Estatuto.

Parágrafo 2º - Cada pleiteante deve apresentar o seu requerimento à Presidente da instituição solicitando a vaga, acompanhado de:

a) Certidão de nascimento ou casamento (cópia).
b) Comprovante de residência
c) Curriculum Vitae.
d) Pelo menos um exemplar da obra literária exclusiva de sua autoria.

O material entregue por ocasião da inscrição não será devolvido ao candidato.

As inscrições serão recebidas no período de **1º de setembro a 31 de outubro de 2021**, na Sede da Academia da Academia de Letras de Palhoça, localizada junto à Faculdade Municipal de Palhoça, Rua João Pereira dos Santos, 305, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, somente às terças-feiras, **das 14:00 às 16:00 horas**.

Após o encerramento do prazo de inscrições, serão seguidos os trâmites, em consonância com o Estatuto da ALP, e após análise dos candidatos e de suas obras, será publicada a lista dos candidatos admitidos no site da ALP.

Dúvidas poderão ser sanadas por meio de ligação ou mensagem via Whatsapp, no número (48) 99968-4695.

Redigido e publicado na sala de reuniões da Academia de Letras de Palhoça, em 31 de agosto de 2021.

Palhoça, 31 de agosto de 2021.

SONIA TEREZINHA RIPOLL LOPES
Presidente da ALP